

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.609, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.609/2019:

Art. 1°. A Rua "E", localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Ginez Ascencio".

Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria